



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	Vara do Trabalho de Caldas Novas
------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	01/07/2011 a 30/06/2012
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Juiz Corregedor Platon Teixeira de Azevedo Filho
-------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marcos dos Santos Antunes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.331
2	Processos remanescentes do período anterior	139
3	Processos resolvidos	1.256
4	Produção	85%
5	Processos pendentes de julgamento	220
6	Execuções iniciadas	562
7	Processos recebidos na fase de execução	15
8	Execuções encerradas	533
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	304
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	28
11	Execuções no arquivo provisório	24
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	56
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	412
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	206
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	192
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	50
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	101
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	115
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	26
20	Número de processos recebidos no período anterior	1.245
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.331
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	7%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	321
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	412
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	28%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
Juiz Auxiliar	CARLOS ALBERTO BEGALLES
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	49
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	47
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	30
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	33

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	16
Ordinário	20

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	529
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	1
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	18
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	6

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	33
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	2
Ordinário	3

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	13
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	5
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	19
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	63

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	43%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	9%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	43%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Cleidimar Castro de Almeida	08/11	66	27	0	6	0	4	0
	09/11	55	24	0	2	2	1	2
	10/11	25	17	12	6	0	0	2
	11/11	62	28	5	4	1	2	1
	12/11	35	14	2	7	4	4	1
	01/12	0	2	0	0	5	2	0
	02/12	101	61	0	2	0	0	1
	03/12	113	35	5	4	2	5	1
	04/12	98	31	3	3	4	4	1
	05/12	82	20	0	6	1	3	0
	06/12	40	6	3	7	1	0	0
	TOTAIS	677	265	3	4	20	25	9
Cleber Martins Sales	08/11	0	0	0	0	1	0	0
	09/11	0	1	0	0	0	0	0
	11/11	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	2	0	0	1	0	0
Carlos Alberto Begalles	07/11	127	61	0	1	10	10	4
	08/11	38	50	4	2	10	0	0
	09/11	87	31	2	1	2	3	2
	10/11	95	35	0	2	8	6	3
	11/11	41	21	0	5	1	3	1
	12/11	0	0	0	0	1	1	0
	01/12	91	35	0	2	8	3	0
	02/12	86	64	0	1	5	3	0
	03/12	0	5	1	0	4	1	0
	04/12	67	26	1	1	4	3	1
	05/12	128	58	1	2	5	2	1
	06/12	123	56	2	1	12	1	1
	TOTAIS	883	442	1	2	70	36	13
Fernanda Ferreira	07/11	0	1	0	32	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	32	0	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ADELVAIR ALVES DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
RONAIR MARTA PROENÇA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES	ASSISTENTE DE JUIZ	CEDIDO MUNICIPAL
ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE JUIZ	CEDIDA MUNICIPAL
HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LAYRE SARAIVA DE LIRA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS	EFETIVO
MARTA APARECIDA DORÍSSIO	ASSISTENTE-2	EFETIVO
ELZA GONZAGA ROCHA	ASSISTENTE-2	CEDIDA MUNICIPAL
CLÉSIA RABELO SILVA COSTA	ASSISTENTE-2	CEDIDA MUNICIPAL
NATHÁLIA FERREIRA DE SOUZA		ESTAGIÁRIA
THAIS KELLY SOARES DANTAS SILVA		ESTAGIÁRIA
GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	5
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	2

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xicaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		A última eliminação foi realizada em 24/08/2010, envolvendo os processos arquivados em 2010.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)	X		
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		A inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação, segundo informado pela Secretaria da Vara do Trabalho, é feito conforme a necessidade.
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC		X	Em alguns processos analisados, verificou-se a ausência de lançamentos no SAJ dos valores de custas, recolhimentos previdenciários e créditos trabalhistas.
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?		X	

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD			X
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)			X
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
9.1 que a vara incluía em pauta, semanalmente, para tentativa de conciliação, os processos na fase de execução, conforme dispõem os artigos 80 do novo PGC e 18, inciso V, alínea "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT;		X	Os processos são incluídos em pauta para conciliação segundo a necessidade constatada pelo Juiz.
9.2 o cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigos 81 e 86 do novo PGC;		X	Em alguns processos analisados, não foram cumpridos com regularidade os artigos 81 e 86 do PGC, não tendo constado das atas de acordos e das sentenças as orientações acerca da necessidade de prestar informações à Previdência Social dos recolhimentos realizados, mediante a entrega da GFIP no prazo regulamentar.
9.3 a observância pela secretaria do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o número e a data de inscrição no registro da Dívida Ativa - CDA; e	X		
9.4 a observância no lançamento dos levantamentos de créditos trabalhistas e de custas no sistema SAJ18, na fase de conhecimento e execução, inclusive quando da interposição de recurso, bem como os recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do novo PGC.		X	

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela SCJ na certificação dos processos arquivados, atestando a inexistência de pendências nos autos, bem como indicando o prazo de guarda dos processos, conforme tabela de temporalidade.
2	Foram constatados casos de preenchimentos equivocados do referido check list, no que diz respeito à inexistência de depósitos já liberados nos autos (processos: 814-08.2011/fl.40 e 440-89.2011/fl.41) e no que diz respeito à inexistência de convênios (processo 435-67.2011/fl. 35).
3	No processo 679-93.2011 o perito não foi intimado do acordo entabulado pelas partes.
4	Valores correspondentes à contribuição previdenciária recolhida, nos processos arquivados, não foram devidamente lançados no sistema informatizado (processos: 814-08.2011 e 1233-62.2010).
5	No processo 304-92.2011, não houve discriminação das parcelas do acordo para fins de recolhimento previdenciário.
6	No processo 1233-62.2010, a União não foi intimada acerca da discriminação das parcelas do acordo (valor superior a R\$ 10.000,00), tampouco do valor recolhido a título de contribuição previdenciária (fl. 214).
7	Em que pese em alguns processos tenha havido referência aos artigos 86 e 178 do PGC, constatou-se em outros processos que, das sentenças condenatórias da Vara do Trabalho, não constam as orientações acerca da necessidade de o empregador prestar informações à Previdência Social acerca dos recolhimentos realizados, mediante entrega atempada da GFIP (1099-98.2011, 971-78.2011, 1293-98.2011 e 51-70.2012).
8	A Vara do Trabalho não adota a sistemática de prolação de sentenças líquidas, em ambos os procedimentos, sumaríssimo e ordinário.
9	A Secretaria não cumpre a determinação oriunda das sentença de expedição de ofícios aos órgãos públicos ou, quando cumpre, não utiliza o meio eletrônico, conforme previsto em convênios firmados pelo Tribunal com os órgãos destinatários (processos: 1293-98.2011, 19-65.2012, 37-86.2012).
10	Em todos os processos verificados constatou-se que a Secretaria lançou corretamente o movimento de solução no sistema informatizado.
11	Em todos os processos verificados constatou-se que a Secretaria certificou corretamente o trânsito em julgado da sentença.
12	A Vara do Trabalho não adota o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT/2011 e orientado por meio do Ofício Circular SCR nº 01/2012, no sentido de encaminhar cópia de sentenças em que seja reconhecida conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a Procuradoria Federal em Goiás e ao TST (processo: 91-52.2012).
13	Em alguns acordos homologados pela Vara do Trabalho, não são cumpridos os artigos 81 e 86 do PGC, não contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP e sua comprovação nos autos, nos termos do artigo 178 do mesmo diploma normativo (processos: 1148-42.2011, 1102-53.2011, 558-31.2012, 1177-92.2011 e 1161-41.2011).
14	O pagamento das parcelas do acordo é feito através de depósito diretamente na conta do procurador do reclamante e não em conta judicial (CEF ou Banco do Brasil).
15	Nos acordos homologados, é realizada a discriminação das parcelas, para fins de recolhimento previdenciário, quando necessário. A União é intimada, no caso de existência de parcelas de natureza indenizatória, quando o valor do acordo ultrapassa R\$ 10.000,00. Nos casos em que não ultrapassa o valor acima, consta da ata a desnecessidade de intimação da União.

Item	Constatações
16	Os valores pagos em decorrência do acordo não são lançados correta e regularmente no SAJ, em desacordo com disposto no artigo 164 do PGC (1223-81.2011, 1009-90.2011, 351-32.2012 e 558-31.2012) .
17	Nos processos 1183-02.2011(fl. 44/45) e 1165-78.2011 (fl.34/35), verificou-se que a Vara do Trabalho deixou de cobrar valores da contribuição previdenciária decorrentes de acordo, superiores ao valor-piso estabelecido na Portaria MPS N° 1293, de 05 de julho de 2005, descumprindo o disposto no artigo 180, parágrafo único do PGC.
18	Nas atas de acordo da Vara, quando necessário, consta a determinação para que estas tenham força de alvará perante a CEF no levantamento do seguro-desemprego e do FGTS.
19	Não foram verificadas pendências no módulo de acompanhamento de processos digitais (BIRÔ).
20	Não utilizado o INFOJUD na solicitação de informações sobre bens de devedores à RFB (processos: 723-15.2011 e 1092-09.2011).
21	Editais de citação, nas execuções fiscais, com prazo para pagar de 30 dias, em desconformidade com o art. 8º, IV, da LEF (1327-73.2011 e 1333-80.2011).
22	São utilizados sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA nas execuções fiscais, previdenciárias e trabalhistas.
23	Os editais de praça e de intimação, nas execuções fiscais, não contêm os números das CDAs, em desconformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 (processos: 120400-78.2007, 914-60.2011 e 1328-58.2011).
24	A Vara do Trabalho expede, sistematicamente, ofícios aos CRIs na tentativa de localizar imóveis dos devedores nas execuções.
25	Na desconsideração da personalidade jurídica, o juiz determina a citação dos sócios.
26	Nos processos em que figuram como partes ou intervenientes pessoas menores ou idosas, não há intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças e acordos homologados, em desacordo com o disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC (processos: 1164-93.2011, 1295-68.2011, 236-11.2012, 510-72.2012 e 807-16.2011).
27	Na remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recursos, não são certificados os feriados locais, em desconformidade com o art. 132 do PGC (900-76.2011, 901-61.2011, 952-72.2011 e 947-50.2011).
28	Analizadas as pautas do período compreendido entre os dias 03/10/2011 e 31/07/2012, constatou-se que a Vara do Trabalho realizada em média 11 (onze) audiências por dia.
29	Tomados por amostragem processos constantes das pautas de audiência do período de 03/10/2011 a 31/07/2012, apurou-se um atraso médio para o início das audiência de 15 minutos.
30	Tomados por amostragem processos dos anos de 2011 e 2012, foram apurados, no período correccionado, os seguintes prazos médios: 01 (um) dia para elaboração de despachos, 01 (um) dia para cumprimento de despachos e demais diligências pela Secretaria da Vara do Trabalho e 03 (três) dias para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça.
31	Tomados por amostragem processos em tramitação na Vara do Trabalho, foram apurados, no período correccionado, os seguintes prazos médios para solução de incidentes processuais: 03 (três) dias para solução dos embargos de declaração e 13 (treze) dias para solução de embargos à execução.